

Secretaria do Desenvolvimento
da Agricultura e Pecuária

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO

PROCESSO

PROCESSO: 2017 33000 00049 **DATA:** 12/01/2017
NOME: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ORIGEM: SEAGRO

INFORMAÇÕES: DISQUE-PROCESSO-3218.1200

VALOR: R\$

HIST.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SEAGRO
VOLUME I

RELATÓRIO DE GESTÃO

5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão é parte integrante da Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2016, em cumprimento aos mandamentos constitucionais, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais legislações que regem as matérias de planejamento público, orçamento, execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.

Apresenta a missão do órgão, seus valores, a visão durante o quadriênio 2016-2019, contendo seu objetivo, a justificativa da razão de ser da Instituição, estendendo as ações constantes do Plano Plurianual, com identificação do público-alvo e das estratégias de implementação dos programas e suas ações, bem como a execução orçamentária por categoria econômica.

Demonstra a avaliação do Plano Plurianual, seus Programas Temáticos, bem como de Gestão e Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, apresentando a estrutura, as particularidades da logística à disposição da implementação tática e operacional dos planos estratégicos desta Secretaria.

Destaca por meio dos quadros demonstrativos anexos, o desempenho orçamentário, físico-financeiro dos Programas, contendo inclusive a avaliação de objetivos, metas, iniciativas, produtos, e por fim, a análise da efetividade dos programas.

Demonstram também a situação das transferências de recursos (convênios concedidos) e por fim, as considerações finais.

5.2 BASE LEGAL

Medida Provisória nº 1, de 2 de janeiro de 2015. Dispõe sobre a organização da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e adota outras providências.

Medida Provisória nº 6, de 2 de março de 2015. Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

Medida Provisória nº 14, de 30 de março de 2015. Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015. Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015. Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

Medida Provisória nº 40, de 26 de junho de 2015. Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

Medida Provisória nº 38, de 04 de outubro de 2016. Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

Medida Provisória nº 43, de 1º de novembro de 2016. Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

Medida Provisória nº 48, de 30 de novembro de 2016. Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

Medida Provisória nº 51, de 28 de dezembro de 2016. Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015. Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

5.3 MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

MISSÃO: Promover o desenvolvimento sustentável em benefício da sociedade tocaninense, por meio da formulação de políticas públicas que contribuam para o crescimento do setor agropecuário.

VISÃO: Ser excelência na gestão e na implementação das políticas públicas, atendendo as demandas qualificadas do setor agropecuário até 2020.



VALORES: Comprometimento, confiança, eficiência, ética, honestidade, impessoalidade, profissionalismo, respeito e transparência.

OBJETIVO: Assegurar o cumprimento das funções inerentes à formulação, o planejamento, o gerenciamento e supervisão das políticas voltadas ao setor agropecuário, mantendo a sinergia entre as entidades vinculadas, através dos programas e projetos por elas executados, garantindo a continuidade e a interiorização das ações governamentais.

JUSTIFICATIVA: As potencialidades do Estado são evidenciadas pelas riquezas do solo, abundância de água e equilíbrio climático, somados a grande extensão de terras com potencial produtivo e a clara vocação histórica voltada ao cultivo da terra. Tais fatores são determinantes para a existência de políticas públicas, ações ordenadas, harmonizadas e sedimentadas por meio de instituições públicas, visando o gerenciamento racional e autossustentável dos recursos naturais, o aproveitamento da mão de obra do Estado e a promoção do trabalho e renda, visando a modernização do setor produtivo. A existência de uma unidade organizacional que coordene a formulação das políticas e diretrizes para o gerenciamento das atividades agropecuárias e promoção do abastecimento, aliadas às políticas estaduais de comercialização no mercado interno e externo, tornou-se fator fundamental para o desenvolvimento econômico-social do Estado do Tocantins.

PÚBLICO-ALVO: Produtores Rurais, Entidades de Classe das Cadeias Produtivas, Entidades de Pesquisa Agropecuária e Sociedade em geral.

5.4 OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Os Programas e Ações a cargo da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária foram implementados em conformidade com a legislação que rege a matéria, possibilitando nas fases e níveis da execução orçamentária e financeira, o cumprimento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, da legislação complementar constante nas Leis e Decretos Federais e Estaduais, que estabelecem normas para a execução orçamentária e financeira. Dentre a legislação aplicável, vale destacar:

> Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

> Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

> Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993(e suas alterações), que dispõe sobre Licitações e Contratos;

> Portaria Interministerial Nº 163, de 04 de maio de 2001, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências;

> Instrução Normativa TCE-TO Nº 006/2003, de 25 de junho de 2003, que regulamenta a prestação de contas anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, para os exercícios de 2003 e seguintes;

> Instrução Normativa TCE-TO Nº 004/2004, de 14 de abril de 2004, que estabelece normas a serem observadas na formalização e fiscalização dos convênios, acordos e instrumentos congêneres e das respectivas prestações de contas e dá outras providências.

Instrução Normativa STN Nº 01, de 15 de janeiro de 1997 e suas alterações, que disciplinam a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos e dá outras providências.

> Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

> Decreto Federal Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

> Decreto Federal Nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências;

> Decreto Federal Nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, que altera dispositivos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências;

[Assinatura]

> Decreto Federal Nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

> Decreto Federal Nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, que estabelece a exigência de utilização do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, para entes públicos ou privados, nas contratações de bens e serviços comuns, realizadas em decorrência de transferências voluntárias de recursos públicos da União, decorrentes de convênios ou instrumentos congêneres, ou consórcios públicos;

> Lei Estadual Nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 1.825, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento nos Poderes do Estado, e adota outras providências.

> Lei Estadual Nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2016-2019.

> Lei Estadual Nº 3.048, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, e adota outras providências.

> Lei Estadual Nº 3.176, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2016, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2016-2019 e adota outras providências.

> Lei Estadual Nº 3.052, de 21 de dezembro de 2015. Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2016.

> Decreto Estadual Nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, que Institui o sistema de compras via internet, e adota outras providências;

> Decreto Estadual Nº 2.062, de 22 de abril de 2004, dispõe sobre diárias e adota outras providências;

> Decreto Estadual Nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de Adiantamento/Suprimento de Fundos e adota outras providências;

> Decreto Estadual Nº 2.434, de 06 de junho de 2005, que dispõe sobre o regulamento da modalidade de licitação denominada Pregão, e adota outras providências.

> Decreto Estadual Nº 2.435, de 06 de junho de 2005, que dispõe sobre o regulamento do Sistema de Registro de Preços.

> Decreto Estadual Nº 2.595, de 06 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo e dos Administradores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, e adota outras providências;

> Decreto Estadual Nº 2.757, de 29 de maio de 2006, que dispõe sobre a aquisição de bem ou serviço, de qualquer natureza, realizada pelo Estado do Tocantins no período que especifica;

> Decreto Estadual Nº 3.281, de 18 de fevereiro de 2008, que altera o Decreto 2.595, de 06 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo e dos administradores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e adota outras providências.

> Decreto Nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2016, e adota outras providências.

> Instrução Normativa Nº 001, de 04 de março de 2016, que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual - PPA 2016-2019 e pelos orçamentos anuais.

> Portaria/Seagro Nº 067, de 19 de abril de 2016, que designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2016-2019 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício de 2016.

> Portaria/Seagro Nº 014, de 24 de janeiro de 2017, que designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2016-2019 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício de 2016.

Neste exercício, houve redução no valor do orçamento de **R\$ 157.119.278,00** (Cento e cinquenta e sete milhões, cento e dezenove mil, duzentos e setenta e oito reais) correspondente a **72,67%** do orçamento inicial fixado, devido aos procedimentos de abertura de créditos adicionais suplementares operacionalizados pela Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado, resultado da apuração de suplementações de outros órgãos e cancelamento para atendimento da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, Agência Tocantinense de Transportes e Obras - Ageto, Defensoria Pública do Estado, Fundo Cultural, Fundo Estadual de

Assistência Social – FEAS, Fundo Estadual de Saúde – FES, Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado – Ruraltins, Recursos sob a Supervisão da Sefaz, Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, nas fontes 0100 - Recursos Ordinários – Tesouro, 0103 - Contrapartida e 0104 - Recursos Ordinários - Emendas Parlamentares, conforme Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos - Anexo 11-A que é parte integrante dos relatórios de contabilidade neste processo de prestação de contas.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	216.199.476,00	100,00
(-) Reduções	19.301.050,00	8,92
Suplementações	10.507.318,00	4,86
Créd. Especial e/ou extraordinário	0,00	0,00
Remanejamento	0,00	0,00
Transposição	12.732.389,00	5,88
Transferência	16.686.658,00	7,71
TOTAL	59.080.198,00	27,32

Fonte: Anexo 11/opção 2 - SIAFEM - 12/2016

5.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

No exercício de 2016, a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária aplicou mais de 42 milhões de reais, sendo 85,89% em despesas correntes e 14,11% em despesas de capital. Com relação ao orçamento autorizado as despesas correntes alcançaram 94,06% de desempenho, enquanto as despesas de capital corresponderam a 29,03%.

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	38.555.818,00	36.264.704,63	2.291.113,37	94,06
Despesas de Capital	20.524.380,00	5.958.207,57	14.566.172,43	29,03
TOTAL	59.080.198,00	42.222.912,20	16.857.285,80	71,47

Fonte: Anexo 2 ou IMPBY - SIAFEM - 12/2016

FONTE DE RECURSOS		AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100	Recursos ordinários	32.371.052,00	32.278.559,61	92.492,39	99,71
0101	Tesouro-Manut.do Desenv. do Ensino-MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
0102	Rec. do Tesouro-Ações de Sev Pub. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
0103	Contrapartida	231.538,00	229.836,30	1.701,70	99,26
0104	Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	7.985.000,00	5.165.000,00	2.820.000,00	64,68
0210	Cota-Parte Inst.Nac.Desenv.do Desporto-INDESP	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	Contribuições do Fundo Nac.Desenvolv.Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	Fundo Manut.Desenv.Edu.Bas.Val.Profis-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

0216	Cota-Parte do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
0217	Cota-parte Compens. Financ. dos Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
0223	Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	0,00	0,00	0,00	0,00
0224	Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
0225	Rec. de Convênios com Órgãos Federais	7.043.324,00	4.148.349,77	2.894.974,23	58,89
0226	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
0227	Cota-Parte do Convênio DETRAN/SSP/Pol.Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
0228	Operações Financeiras não Reembolsáveis-Inter	0,00	0,00	0,00	0,00
0229	Operações Financeiras não Reembolsáveis- Ester	0,00	0,00	0,00	0,00
0230	Recursos de Conv. Estaduais e/ou Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
0235	Cota-Parte de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
0237	Transferência de Recursos do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
0240	Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00
0241	Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
0242	Assistência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00
0246	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
0247	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
0248	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
0249	Investimentos Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
0250	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	0,00	0,00	0,00	0,00
0251	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
4219	Operações de Crédito Internas - Em Moeda	0,00	0,00	0,00	0,00
4220	Operações de Crédito Externas - Em Moeda	11.394.284,00	396.329,02	10.997.954,98	3,47
4221	Operações de Crédito Vinculada-PIRMC	0,00	0,00	0,00	0,00
4222	Operações de Crédito Int.em Bens e/ou Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
5236	Doação	55.000,00	4.837,50	50.162,50	8,79
TOTAL		59.080.198,00	42.222.912,20	16.857.285,80	71,46

Fonte: Anexo 11/ opção 4 - SIAFEM- 12/2016

5.6 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

As atribuições da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a implementação dos objetivos dos Programas Temáticos 1147 - Agricultura Familiar, 1148 - Desenvolvimento Agropecuário, bem como o Programa de Gestão 1106 - Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária que contribuíram significativamente para o cumprimento de suas finalidades.

Quanto ao **Programa 1149 - Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos** e suas respectivas ações orçamentárias, cabe informar que por meio da Medida Provisória nº 38 de 04/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 4.717 de 04/10/2016, reeditada pelas MP nº 43 de 01/11/2016, MP nº 48 de 30/11/2016 e MP nº 51 de 28/12/2016, publicadas no DOEs 4734, 4753 e 4774 respectivamente, em seu artigo 4º, determina que a Superintendência de Irrigação e Drenagem, com seus respectivos cargos em comissão passam a integrar a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento. Assim sendo, houve o remanejamento orçamentário de todo o programa e suas ações ainda em outubro de 2016, momento em que análise de objetivo, indicador, metas e ações orçamentárias passaram a ser de responsabilidade da Seplan, inclusive devido a Seagro não possuir mais o quadro de pessoal e equipe técnica de Irrigação e Drenagem responsável pelo preenchimento dos formulários constantes no Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária, ferramenta disponibilizada pela Controladoria Geral do Estado - CGE, via site <http://www.gestao.cge.to.gov.br>, para alimentação e emissão dos relatórios que integram o presente Relatório de Gestão, ressaltando ainda, que o programa e suas ações nem mesmo estão mais disponíveis no referido sistema para realização das análises por parte desta Secretaria. A seguir o programa e suas respectivas ações orçamentárias remanejadas para a Unidade Gestora da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Programa: 1149 - Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Uso Múltiplos

Objetivo: Incentivar o uso racional dos recursos hídricos, solo e de tecnologias para o aumento da produção agropecuária através de obras de infraestrutura hídrica.

Ações:

- 1022 - Construção de Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos
- 1033 - Elaboração de Estudos e Projetos para o Aproveitamento Hidroagrícola e Usos Múltiplos
- 1063 - Implementação do Plano Estadual de Irrigação
- 1065 - Implementação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola - Prodoeste
- 2108 - Manutenção de Obras Hídricas Construídas no Estado do Tocantins
- 2128 - Organização Gerencial e Operacional dos Distritos Hidroagrícolas

Para esses programas foram autorizados recursos da ordem de R\$ 59.080.198,00 (cinquenta e nove milhões, oitenta mil, cento e noventa e oito reais), com execução de 71,46%, ou seja, R\$ 42.222.912,20 (quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e doze reais e vinte centavos), distribuídos nas ações orçamentárias que foram analisadas nos formulários de avaliação que é parte integrante deste Relatório de Gestão, excetuado aquelas do programa 1149 - Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Uso Múltiplos.

5.6.1 NOTA EXPLICATIVA Nº1/2017/GABSEC

Nota explicativa encaminhada pela Secretaria de Planejamento e Orçamento que justifica falha técnica, na transferência dos dados físicos das metas de algumas ações temáticas, relativas ao exercícios de 2016, conforme documento de folha seguinte.



SGD 2017/13019/000349

NOTA EXPLICATIVA Nº 1/2017/GABSEC

Assunto: **Metas físicas das ações orçamentárias do ano de 2016.**

Justifico, junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo, que, devido falha técnica quando da transferência dos dados físicos das metas de algumas Ações Temáticas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo, do Sistema Unificado de Planejamento e Orçamento – UNI para a Lei Orçamentária Anual – LOA, relativos ao exercício de 2016, ocorreram divergências no quantitativo, e somente no início do exercício de 2017 tal divergência foi observada por este Órgão, não sendo possível republicar a LOA com as devidas correções, de forma a compatibilizar os dados físicos com as metas das Ações Temáticas, registrados no UNI e planejados pelos Órgãos/entidades.

Assim, considerando que os dados físicos das ações temáticas, registrados no **Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária**, gera o Relatório de Gestão da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas, são oriundos do Sistema UNI, tais incorreções também ocorreram na LOA.

No entanto, tendo em vista que a execução dos dados físicos das ações temáticas, no decorrer do exercício, ocorreu com base nos dados registrados no **Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária** e no **UNI**, e que estão em conformidade com os registrados pelos Órgãos/entidades, o Relatório de Gestão da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas deve se ater a estes e não aos da LOA.

Atenciosamente,



DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento



Romildo Leite Dias
Diretor de Planejamento



5.7 PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA DE RECEITA

Esse(a) órgão(entidade) não realizou nenhum acompanhamento de projetos ou instituição beneficiada com renúncia de receitas.

5.8 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Os convênios foram firmados em estrita observância às normas pertinentes, tanto estaduais, quanto federais, quais sejam a Lei Federal nº 8.666/93, ao Decreto Federal nº. 6.170/07, a Portaria Interministerial nº. 507/11 MP/MF/CGU, a IN STN nº 01/97, a IN TCE nº 04/04 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual.

Quanto à aplicação dos recursos e à prestação de contas tem-se o seguinte:

- a) foram firmados 24 convênios, no valor total de R\$ 5.723.720,00.
- b) foram concedidos 19 convênios na Fonte 0100888888 - Recursos Ordinários - Extracota, no valor total de R\$ 595.700,00 e 20 convênios na Fonte 0104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 3.310.000,00;
- c) Não houve convênios que tiveram os recursos devidamente aplicados;
- d) 24 convênios ainda estão em fase de aplicação dos recursos, estando, até o momento em consonância com o que foi pactuado;
- e) Não houve convênios que tiveram suas contas reprovadas;
- f) 14 convênios sofreram Tomada de Contas Especial, cujos processos estão anexados à esta prestação de contas;
- g) 05 convênios sofreram Tomada de Contas Especial, que ensejaram devolução de recursos na ordem de R\$ 45.953,51 cujos processos foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado.

5.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conteúdo deste relatório de gestão, em cumprimento aos mandamentos constitucionais e normas complementares que regulamentam os procedimentos de prestação de contas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, apresentou os resultados da gestão, a avaliação dos programas e o grau de alcance das metas físico-financeiras das ações, indicadores e a situação dos recursos transferidos em forma de parceria.

Buscou além de atender os ditames legais, apresentar as nuances do gerenciamento por programas e da melhoria da gestão da Seagro, esboçando todos os processos e procedimentos no âmbito das unidades administrativas do órgão, principalmente na área administrativa e financeira, por se tratar da área meio com o importante papel de subsidiar todas as atividades desempenhadas na realização dos objetivos do órgão, desenvolvendo diversas atividades importantes para o setor agropecuário tocantinense, das quais podemos destacar:

5.9.1 - Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins/2016: Maior Feira Agrotecnológica da Região Norte do País que foi realizada no período de 03 a 07 de maio, onde recebeu 85.000 visitantes, com a participação de 630 expositores, promovendo a transferência de tecnologias por meio da capacitação direta de 15 mil pessoas em mais de duas mil atividades técnicas, movimentando mais de 450 milhões de reais em negócios com a comercialização de produtos e serviços agropecuários, dando acesso aos produtores rurais, pesquisadores, estudantes e demais interessados, contando com uma ampla programação de atividades do setor agropecuário, através de palestras, cursos, vitrines, clínicas tecnológicas, expo-dinâmicas, dentre outras. Além disso, estima-se uma movimentação financeira em torno de R\$27 milhões na economia da região, principalmente, com as despesas da iniciativa privada (deslocamentos, estadias, fretes, locação de veículos, seguros, marketing, estandes, restaurantes, postos de combustíveis, dentre outros.), bem como, a geração de cerca de 1200 empregos temporários diretos durante a montagem do evento. Nas caravanas de produtores, organizadas pela Seagro e Ruraltins, tiveram a participação de 2.976 produtores dos 139 municípios do Estado. A estruturação da logística das caravanas resultou na disponibilização de 77 ônibus com 65.000 km percorridos; 1.200 hospedagens em 400 quartos com alimentação e 2.600 refeições servidas nos restaurantes dentro do evento.

5.9.2 - Promoção de Atividades de Inovação Agrotecnológica e Pesquisas Agropecuárias: Realizada por meio da formação de parceria com instituições públicas e privadas, empresas de pesquisas, universidades, fundações, escolas técnicas, produtores rurais e outras instituições ligadas ao setor produtivo, com atuação no Centro Agrotecnológico de Palmas para instalação e manutenção de unidades de pesquisa, validação e adaptação tecnológica, produção de material multiplicador, capacitação e realização de eventos técnicos. Atualmente estão em processo de desenvolvimento tecnologias relacionadas a seleção de cultivares de mandioca, avaliação de culturas de grãos e agricultura de baixa emissão de carbono, bem como, atividades de transferência tecnológica relacionadas a seringueira, eucalipto, flores tropicais, fruticultura, forrageiras, manejo animal, operacionalização de equipamentos e implementos, dentre outros.

5.9.3 - Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC/TO: Refere-se a compromissos importantes assumidos internacionalmente pelo Brasil no sentido de reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) até o ano de 2020, sendo conduzindo por meio do Grupo Gestor ABC-TO presidido pela Seagro e composto por diversos outros órgãos estaduais, federais e entidades do Sistema "S", baseado no diagnóstico de situação e potencialidades do Estado, delineando metas e ações para consolidação do Plano. Em 2016 foram realizadas diversas atividades por meio de reuniões ordinárias, dias de campo, encontros técnicos, workshops, missão técnica, cursos de capacitação técnica, participação no Coema, envolvendo aproximadamente 1000 (mil) participantes, entre técnicos, pesquisadores e produtores rurais de forma direta. Destaca-se que nos últimos cinco anos foram utilizados aproximadamente R\$ 723 milhões em linhas de crédito do plano ABC, num total de 3,2 mil contratos, sendo que na safra 2015/2016 foram cerca de R\$ 151 milhões e 586 contratos.

5.9.4 - Centro Agrotecnológico de Palmas – CAP: Infraestrutura do Estado destinada ao desenvolvimento de atividades voltadas à geração, adaptação e socialização de tecnologias agropecuárias, a produção de material multiplicador, bem como, atividades acadêmicas agrárias e a realização de eventos agrotecnológicos, sendo a Agrotins o maior deles, compreendendo uma área de 60 hectares entre pavilhões, estandes, vitrines tecnológicas, áreas para dinâmicas e unidades demonstrativas da área vegetal e animal. O CAP está localizado às margens do Lago UHE - Luiz Eduardo Magalhães possuindo uma área de 350,26 há, onde são mantidos diversos projetos de pesquisas e unidades de referência tecnológica.

5.9.5 - Fomento a Produção Vegetal e Animal: Muitas atividades foram desenvolvidas no sentido de buscar o fortalecimento das cadeias produtivas de origem vegetal e animal, destacando-se as de grãos, bovinocultura de corte e leite, fruticultura, apicultura, avicultura, silvicultura, ovinocaprinocultura, flores tropicais, mandioca, aquicultura e pesca, biocombustível e bioenergia, por meio de reuniões, encontros técnicos, jornada tecnológica, visitas técnicas, monitoramento, instalação de vitrines tecnológicas, participação em feiras, seminários, caravanas, capacitações, dias de campo, workshops, missões técnicas e publicações, atendendo diretamente em torno de 5.600 pessoas, entre técnicos, pesquisadores e produtores rurais, realizados por meio de aproximadamente 200 eventos técnicos.

5.9.6 - Fomento à Agroindústria no Estado do Tocantins: A Seagro desenvolveu ações de apoio a diferentes segmentos de agroindústrias no sentido da estruturação, regularização sanitária, desenvolvimento de novos produtos, melhoria de processos produtivos, inclusão sanitária de pequenos produtores, diversificação do processo produtivo, bem como suporte à elaboração de rótulos e treinamento de manipuladores de alimentos. Em 2016 a Seagro fez a cessão de uso de tanques de resfriamento de leite, entregando 45 tanques, tendo realizado o devido acompanhamento por meio de visitas técnicas, verificando a boa utilização do equipamento cedido e orientando os produtores beneficiados quanto ao manejo adequado. Atuou fortemente ainda no Projeto de Revitalização das Casas de Farinha do Estado e Projeto de elaboração de legislação para habilitação sanitária de pequenos produtores oriundos da Agricultura Familiar, microempreendedor individual e Economia Solidária, oferecendo durante a Agrotins cursos para qualificação em pós-colheita e processamento (secagem) de produtos de origem vegetal, atendendo 111 participantes, entre técnicos, pesquisadores, produtores e público em geral.

5.9.7 - Fortalecimento do Sistema Agrometeorológico do Estado: Política Pública do Estado para disponibilização de dados meteorológicos para diversas finalidades, tendo como foco principal as atividades produtivas agropecuárias, compreendendo ações de manutenção e conservação na operacionalização das Estações Meteorológicas onde são feitas as coletas, consolidação e remessa de dados meteorológicos ao Instituto Nacional de Meteorologia – INMET-GO, garantindo infraestrutura básica, apoio logístico e capacitação técnica continuada. Destacaram-se as atividades de sistematização dos dados meteorológicos coletados; gravação e divulgação semanal na mídia, redes sociais e Redesat das resenhas agroclimatológicas do Estado; exposição de Estação Meteorológica Automática Portátil durante a Agrotins 2016; realização do 2º Encontro para Discussão e Análise das Tendências Agroclimatológicas com a participação de 219 pessoas em 31 palestras.

5.9.8 - Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS: O PDRIS tem como objetivo fomentar a eficiência de serviços públicos selecionados, em apoio ao desenvolvimento integrado territorialmente equilibrado do Estado do Tocantins. A Seagro participa na implementação do componente (2) Melhoramento da eficiência dos serviços públicos, subcomponente (2.2) Apoio ao desenvolvimento da produção local, por meio de projetos de capacitação, infraestrutura e cadeias de produção, tendo como foco as regiões do Jalapão e Sudeste. No exercício de 2016 a Seagro focou no realinhamento e adequação das atividades constantes no Plano de Aquisições do Projeto, em conformidade com as necessidades de atendimento prioritário das diversas áreas técnicas, visando promover o desenvolvimento rural sustentável, a partir da inclusão de agricultores no processo produtivo sustentável, gerando renda nas unidades de economia de base familiar, reduzindo o êxodo rural e a pobreza no campo. Para 2017 estão previstos a conclusão do Plano Estadual de Agroenergia; diagnóstico de ovinocaprinocultura para o Estado; consultoria para melhoria do sistema produtivo da apicultura com foco nos pequenos produtores; criação e implantação do sistema de monitoramento

agrometeorológico dinâmico de eventos de seca e veranico do Estado do Tocantins; aquisição dos equipamentos para as estações agrometeorológicas; aquisição de mobiliário e equipamentos de informática.

5.9.9 - Fomento e Fortalecimento das Políticas de Agricultura Familiar: As políticas da Agricultura Familiar implementadas visaram ações práticas, compreendendo as tipificações, comunidades tradicionais, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, agroextrativistas e assentados de reforma agrária e dos projetos do Crédito Fundiário, por meio de algumas atividades como o acompanhamento e monitoramento de 230 patrulhas mecanizadas do Programa Terra Forte; apoio técnico na elaboração de documentos, diagnósticos e termos de referência para dinamizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento sustentável e a reforma agrária no Estado do Tocantins; apoio técnico na mobilização e suporte aos agricultores familiares na feira e exposição de produtos no Pavilhão da Agricultura Familiar na Agrotins 2016; suporte para a viabilização de convênio com a Associação Comunitária de Ananás para promover o fortalecimento e a dinamização da agricultura familiar, de modo a proporcionar o desenvolvimento local/regional, através da implementação e dinamização de arranjos produtivos; construção do plano estratégico de fortalecimento da cadeia produtiva da mandioca no Tocantins, para atender os produtores da agricultura familiar, através da união de esforços e projetos entre a Seagro e seus parceiros Embrapa, Ruraltins, Conab, MAPA e MDA; avaliação técnica das Declarações de Aptidão Rural Emitidas no Estado; suporte e apoio a diversas feiras de agricultores familiares, dentre outras.

5.9.10 - Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF: Política de financiamento para o acesso a terra, criado para possibilitar aos agricultores e jovens filhos de agricultores tocaninenses a oportunidade de permanecer no campo e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, e conta com a participação do Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - Seagro através do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA, através da Secretaria de Reordenamento Agrário - SRA e a Secretaria da Agricultura e da Pecuária - SEAGRO. Dos 143 projetos existentes, a Seagro realizou atividades de acompanhamento, monitoramento, regularização e renegociações de dívidas em 83 (oitenta e três) projetos, beneficiando um total de 2.110 famílias, através de visitas técnicas, orientando e capacitando os beneficiários na solução de problemas dos projetos, além de orientações quanto às aplicações dos recursos e esclarecimentos relacionadas às resoluções de renegociação de dívidas. Com objetivo de atender a Lei Federal nº 12.651/2012 e contribuir para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais foi realizado o Cadastro Ambiental Rural - CAR de 46 imóveis rurais adquiridos pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário no Tocantins, beneficiando um total de 817 famílias.

5.9.11 - Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade: Durante o ano de 2016, a Seagro participou de diversos eventos municipais, estaduais e nacionais voltados para o desenvolvimento de tecnologias sociais e sociobiodiversidade, capacitando dos servidores, além de oportunizar a participação nas discussões temáticas relacionadas às atividades desenvolvidas pela Seagro, transferindo conhecimento por meio de palestras e auxiliando na organização/divulgação desses eventos, como o Seminário Estadual sobre Trabalho Escravo Contemporâneo; I Seminário de Pesquisa, extensão e inovação do Cerrado Sul Maranhense; participação na mesa de diálogos com as quebradeiras de coco babaçu e grupo de trabalho; Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, 8ª Festa da Colheita do Capim Dourado; XII Semana de Alimentos Orgânicos; Reunião da Câmara Técnica da Sociobiodiversidade, dentre diversos outros.

5.9.12 - Fortalecimento das Organizações Sociais Agropecuárias: Com objetivo de fortalecer o setor agropecuário por meio da inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda, a Seagro durante o ano de 2016 apoiou 232 Organizações Sociais Agropecuárias através da celebração e formalização de convênios, orientações, palestras, seminários, dias de campo, visitas técnicas, com intuito de ampliar sua participação no mercado econômico do Tocantins. Além disso, a atualização cadastral das associações rurais foi realizada periodicamente através de e-mails, contato por telefone e pessoalmente, totalizando 752 associações cadastradas. Durante a Agrotins 2016 foram mobilizados 77 caravanas de agricultores familiares do Estado, atingindo um público de 2.976 pessoas, os quais receberam o apoio necessário para participarem de acordo com sua área de interesse. Vale ressaltar que estes agricultores familiares receberam transporte, alimentação e hospedagem, bem como o acompanhamento por um técnico responsável para orientá-los no decorrer das programações da Agrotins/2016.

5.9.13 - Apoio e Realização de Eventos Agropecuários: Acreditando no potencial dos eventos agropecuários para a difusão e transferência agrotecnológica, com vistas ao aumento da produção regional e acesso a novos mercados, a Seagro celebrou 18 convênios movimentando recursos na ordem de R\$ 2.816.000,00 (dois milhões oitocentos e dezesseis mil reais), beneficiando os municípios tocaninenses de Almas, Araguaçu, Araguaína, Arraias, Augustinópolis, Colméia, Divinópolis, Dois Irmãos, Formoso do Araguaia, Guaraí, Lagoa da Confusão, Marianópolis, Miracema, Miranorte, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Pium e Tocantinópolis.

5.9.14 - Fortalecimento do Sistema de Comercialização e Abastecimento Agropecuário: A comercialização de produtos na Central de Abastecimento de Palmas - Ceasa durante o ano de 2016 alcançou 12.693 toneladas, garantindo a segurança alimentar com regularidade e qualidade nos municípios de Palmas, Lagoa do Tocantins, Porto Nacional, e demais cidades vizinhas, representando um aumento de 34% nas atividades comerciais, em função da melhoria no fornecimento dos produtos, bem como a aquisição de equipamentos e transportes por parte das empresas que atuam na Ceasa. Para o fortalecimento do Sistema de Informação de Mercado Agrícola (SIMA), além das cotações agropecuárias realizadas e publicadas semanalmente no site da Seagro, foi realizado o cadastramento e recadastramento das empresas parceiras na alimentação do sistema, integrando também os municípios de Lagoa da Confusão, Araguaína e Gurupi. O Serviço de Classificação Vegetal realizado pela Seagro alcançou 21.459 toneladas de grãos, dentre feijão, arroz

beneficiado, arroz em casca, milho e soja, atendendo as regiões de Palmas (Porto Nacional, Monte do Carmo, Silvanópolis, Santa Rosa, Almas, Dianópolis e Araguaína), Gurupi (Aliança do Tocantins, Formoso do Araguaia, Figueirópolis, Alvorada, Talismã, Peixe, Palmeirópolis e Dueré), Paraíso do Tocantins (Cristalândia, Pium, Lagoa da Confusão, Divinópolis, Marianópolis, Caseara e Guaraí) e Pedro Afonso, com os respectivos municípios. Em relação às atividades de manutenção de centros de abastecimento e comercialização, foi realizada a manutenção da Ceasa em Palmas/TO de forma a atender os critérios quanto à legislação sanitária e a conservação da estrutura física, conscientização por meio de reuniões com todos os envolvidos nos trabalhos da Ceasa, referente à importância de se manter as dependências num ambiente adequado de operacionalização.

Em fim, esperamos que por meio deste Relatório de Gestão, elaborado com muito zelo pelas diversas unidades administrativas da Seagro, os conteúdos trabalhados neste documento e em todo o processo de prestação de contas anual, sejam de grande utilidade para a sociedade em geral; para os órgãos de controle interno e externo; e que possam demonstrar toda a estrutura de gestão do órgão, refletindo a eficiência, eficácia e economicidade das ações governamentais, bem como, a efetividade dos Programas a cargo da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins.



Clemente Barros Neto

Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária